



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 19 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 199/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 176, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas como Prefeito Municipal, encaminho à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara o **Projeto de Lei nº 176, de 14 de novembro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado à área da Saúde desta Municipalidade, com a finalidade de garantir o atendimento básico e o pleno funcionamento dos serviços essenciais.**

O referido valor decorre da **anulação de dotação orçamentária prevista em projeto de lei anteriormente aprovado por esta Casa Legislativa**, referente à subvenção destinada ao Hospital de Amor. Por razões técnicas, tais recursos não poderão ser executados dentro do orçamento vigente nestes dois últimos meses do exercício, sendo, portanto, realocados com a devida responsabilidade e sensibilidade em prol da saúde pública local.

Dada a relevância social da matéria e a urgência na liberação dos recursos, visando assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população, **solicito que o projeto seja apreciado em regime de urgência**, conforme dispõe o Regimento Interno. Caso necessário, sugerimos sua inclusão na Ordem do Dia ou a convocação de sessão extraordinária para sua apreciação.

Atenciosamente,

**JULIO FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn = JULIO FERREIRA DO CARMO, o = PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS ou PREFEITO MUNICIPAL,
email = gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c = BR
Dados: 2025.11.19 14:49:56 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia, encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

Caio Felipe Freitas Dorotheu
19/11/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 176 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.000,00**

Anulação

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	288	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	55.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	732	10.302.0062.2030.0002	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	-55.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

-55.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO
FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por
JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO
CARMO, o=PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.g
ov.br, c=BR
Dados: 2025.11.19 14:49:20 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal